



PREFEITURA MUNICIPAL
- DE -
OROCÓ

LEI Nº 130/80, de 07 de abril de 1980

EMENDA: Cria nome de Escolas e
dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Orocó, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar nome de duas escolas na Zona Rural, uma localizada na fazenda Jatobazinho com o nome de Euclides' Amando de Araújo, e outra na fazenda Poço do Canto com o nome de Justino Mendes da Silva:

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, em 07 de abril de 1980.

Sebastião Rufino da Silva

- Sebastião Rufino da Silva -

- Prefeito Municipal -

Maria Dária Ferreira de Brito

- Maria Dária Ferreira de Brito -

- Secretária -